

REGULAMENTO

4ª Edição InterFOA - 2026

1. DOS OBJETIVOS:

1.1. A 4ª edição do **InterFOA**, que é um campeonato esportivo fruto da parceria entre a Supervisão de Marketing e Jornalismo, a Supervisão de Eventos e o Curso de Educação Física do UniFOA, possui os seguintes objetivos:

- a) fomentar as atividades desenvolvidas pelas Atléticas acadêmicas, proporcionando a integração entre atletas, torcida, estudantes regularmente matriculados e egressos de 2025.1, 2025.2 e 2026.1 dos cursos ofertados pelo **UniFOA** e pela **EtecFOA**, neste regulamento denominados como “mantidas da FOA”;
- b) promover por meio de práticas esportivas, o intercâmbio sociodesportivo entre os participantes das mantidas da **FOA**;
- c) ampliar as atividades que promovam o sentimento de pertencimento tanto para os alunos quanto para os egressos das mantidas da **FOA**, demonstrando o compromisso da instituição em acolher e envolver ativamente todos os participantes;
- d) estimular o fortalecimento e a estruturação das Atléticas acadêmicas, proporcionando a sua integração;
- e) promover eventos desportivos institucionais;
- f) incentivar a prática de exercícios físicos regulares e adoção de hábitos saudáveis;
- g) oportunizar o desenvolvimento técnico esportivo dos participantes;
- h) disseminar o respeito ao próximo e construir um ambiente cooperativo.

2. DOS PARTICIPANTES:

2.1. Poderão participar do **InterFOA**:

- a) os estudantes regularmente matriculados nos cursos ofertados pelas mantidas da **FOA**, independentemente do semestre de ingresso;
- b) os egressos de 2025.1, 2025.2 e 2026.1 dos cursos ofertados pelas mantidas da **FOA**, que gozem de plena capacidade física para a prática de atividades esportivas. A participação de egressos será limitada a, no máximo, 50% dos integrantes de cada equipe.

3. DOS EQUIPAMENTOS E UNIFORMES:

3.1. Os participantes do **InterFOA** deverão utilizar, obrigatoriamente, os equipamentos de proteção exigidos para cada modalidade esportiva, quando aplicáveis. O fornecimento desses equipamentos é de responsabilidade exclusiva dos próprios participantes.

3.2. Além dos equipamentos para a prática de cada modalidade, os times deverão estar devidamente uniformizados (camisas de cores iguais e numeradas, shorts, meias e calçados adequados) em todos os jogos para facilitar a identificação dos atletas, na atuação da arbitragem.

3.3. A Atlética que não possuir uniforme, deverá utilizar coletes numerados disponibilizados pela Comissão Organizadora do evento, sendo obrigatório o seu uso para distinção dos times.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. As inscrições das equipes para participação no **InterFOA** deverão ser realizadas exclusivamente pelas Atléticas, por meio do site **unifoa.edu.br/InterFOA**, nas modalidades de seu interesse, observando-se o cronograma do evento previsto no item 5.

4.2. Um representante da Atlética deverá realizar a inscrição no site do evento, fornecendo informações sobre o nome, matrícula e curso dos participantes do time, juntamente com o arquivo da logomarca da Atlética. Após o preenchimento e envio no site, o formulário será encaminhado para validação da inscrição pela Comissão Organizadora no Congresso Técnico.

4.3. Os participantes do **InterFOA** deverão preencher o formulário PAR-Q, declarando a sua aptidão física para a prática das modalidades, cabendo a cada participante o preenchimento e envio do referido formulário por meio do Forms disponibilizado no site do evento (<https://www.unifoa.edu.br/InterFOA/>), que deverão ser enviados de acordo com o cronograma do **InterFOA** descrito no item 5.

4.4. Caso não ocorra a entrega de todos os documentos solicitados na forma estipulada pelo presente regulamento, o atleta que não apresentar os documentos ou apresentar de forma incompleta estará impedido de participar dos jogos.

4.5. A Comissão Organizadora do **InterFOA** tem o direito de verificar as informações dos participantes a qualquer momento durante a competição.

4.6. É vedada a participação no **InterFOA** de Atléticas genéricas típicas de competições externas.

4.7. As Atléticas dos cursos do **UniFOA** ou da **EtecFOA**, participantes do **InterFOA**, poderão compor seus times com atletas de outros cursos, formando as denominadas Atléticas Solidárias, desde que a Atlética do curso em que o estudante está matriculado não esteja inscrita na modalidade em disputa.

4.8. O representante de cada Atlética deverá apresentar à mesa, documento oficial com foto (inclusive a carteira de aluno ou egresso de 2025.1, 2025.2 e 2026.1) de todos os atletas relacionados para a partida, junto com a pré-súmula do jogo, devendo ocorrer durante o intervalo do jogo anterior, para o bom andamento da competição.

4.9. O time que deixar de comparecer no dia e hora designados para a participação na competição, será desclassificado da modalidade, considerando o formato do torneio não cabendo recurso à Comissão Organizadora do evento.

4.10. O ato da inscrição implica na expressa aceitação das disposições deste Regulamento.

5. DO CRONOGRAMA:

5.1. As atividades desenvolvidas no **InterFOA** ocorrerão de acordo com o cronograma a seguir, que contém as etapas e datas de cada atividade a ser desenvolvida para a participação e realização dos jogos, a saber:

Etapas	Data
Início das inscrições das Atléticas com envio das logomarcas e dos PAR-Qs dos atletas inscritos	18/06/2026
Encerramento das inscrições, envio das logomarcas e dos PAR-Qs	25/06/2026
Congresso Técnico	03/07/2026

Etapas	Data
Divulgação do regulamento aprovado no congresso técnico	Até 24/07/2026
Data da Divulgação do Chaveamento	24/07/2026
Último dia para alteração dos atletas com o envio dos PAR-Qs	27/07/2026
Abertura, jogos, premiação e encerramento	03, 04, 07 e 08 de agosto de 2026

5.2. As datas das etapas poderão ser alteradas pela Comissão Organizadora do evento, de acordo com a sua necessidade ou conveniência, com ampla divulgação aos participantes do **InterFOA**.

6. DA DIVULGAÇÃO DA LOGOMARCA:

6.1. As Atléticas participantes deverão enviar a sua logomarca à Supervisão de Eventos da **FOA** até o dia estabelecido no cronograma juntamente com a inscrição no site do evento.

6.2. Com o envio da logomarca, as Atléticas autorizam a **FOA** a utilizar de forma gratuita, sendo autorizada a divulgação em canais de captação, em mídias sociais e nas plataformas digitais da **FOA**.

6.3. As Atléticas que enviarem sua logomarca declaram e garantem serem as únicas titulares dos direitos relativos à marca e toda propriedade intelectual, identidade visual e expressões de propaganda, inclusive que o seu material publicitário não viola e não constitui infração dos direitos de propriedade industrial e/ou intelectual, direitos à intimidade e honra ou direitos de imagens, estando compatível com as legislações vigentes, tais como as Leis nº 9.279/96 e 9.609/98.

6.4. A inserção de logomarca de patrocínio será permitida nos uniformes das Atléticas, desde que não faça alusão à propaganda eleitoral, de bebidas alcoólicas, cigarros e produtos que induzam ao vício ou que representem alguma ilegalidade, podendo ser vedada pela Comissão Organizadora do evento.

7. DO CONGRESSO TÉCNICO:

7.1. Um representante de cada time participante do **InterFOA**, deverá comparecer no Congresso Técnico, na data definida no cronograma (item 5), que tratará da seguinte pauta:

- a) Aprovação do regulamento geral e dos regulamentos técnicos;
- b) Avisos de ordem geral;
- c) Confirmação da inscrição dos participantes;
- d) Confecção das relações definitivas por modalidade;
- e) Instruções específicas para cada modalidade;
- f) Sorteio dos times para a composição das chaves de grupo nas modalidades coletivas.

7.2. Havendo a necessidade, outros temas poderão ser debatidos durante a realização do Congresso Técnico.

7.3. O não comparecimento dos representantes dos times participantes no Congresso Técnico, implicará na impossibilidade de requerer impugnação de qualquer decisão adotada.

7.4. Ao final do Congresso Técnico, será lavrada a respectiva Ata de Reunião, que deverá ser assinada por todos os participantes presentes.

8. DAS MODALIDADES:

8.1. As modalidades esportivas disponibilizadas para a inscrição no **InterFOA** são:

MODALIDADE	CATEGORIA	
Futsal	Feminina	Masculina
Handebol	Feminina	Masculina
Voleibol	Feminina	Masculina
Basquetebol 3x3	Feminina	Masculina
Natação	Feminina	Masculina

8.2. Cada Atlética somente poderá realizar a inscrição de um único time de acordo com a modalidade e composição.

8.3. O Regulamento Técnico Geral, bem como os regulamentos técnicos de cada modalidade esportiva estão dispostos no **ANEXO I**.

9. DO SISTEMA DE DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO:

9.1. Os sistemas de disputas adotados para o **InterFOA** serão: Eliminatória Simples e Rodízio para as modalidades com apenas 3 equipes inscritas.

9.2. Para as modalidades de futsal e handebol, o formato do torneio de Eliminatória Simples não admite empate como o resultado da partida. Neste caso, ocorrendo o empate, serão adotados os critérios de desempate descritos para cada modalidade.

9.3. No formato do torneio de Eliminatória Simples, será considerado como 3º (terceiro) colocado na classificação geral, o time perdedor para o campeão na fase semifinal.

10. DAS PENALIDADES

10.1. Ocorrências envolvendo a torcida que forem consideradas graves pela organização dos jogos, podem despontuar em até 3 pontos a Atlética.

10.2. Ocorrências de agressão física provocada por jogadores durante ou após as partidas, podem despontuar em até 3 pontos a Atlética e resultar na expulsão do atleta ou da Atlética do **InterFOA**.

10.3. As situações dos itens acima dependerão da análise da organização, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa da Atlética.

10.4. A ocorrência de qualquer conduta que cause desordem durante o campeonato, especialmente agressões físicas ou verbais, pode resultar na não realização de campeonatos futuros.

10.5. Dependendo da gravidade da infração, a conduta do atleta penalizado poderá ser encaminhada à respectiva instância das mantidas da **FOA** para análise, conforme estabelecido pelo Regimento da Instituição.

11. DA PONTUAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO GERAL

11.1. Todas as modalidades disputadas contarão pontos para a classificação geral conforme a tabela a seguir:

- a) 1º lugar na modalidade – 3 pontos;
- b) 2º lugar na modalidade – 2 pontos;
- c) 3º lugar na modalidade – 1 ponto.

11.2. Depois da 3ª colocação, a Atlética não pontuará para a classificação geral.

11.3. A Atlética que participar do desfile de abertura com no mínimo 20 e no máximo 30 estudantes/atletas participantes somará 3 pontos na pontuação da classificação geral.

11.4. As torcidas das Atléticas participantes serão avaliadas em cada jogo de acordo com o nível de empolgação e comprometimento, sendo analisados os seguintes critérios:

- a) Animação;
- b) Caracterização;
- c) Respeito.

11.5. A Melhor Torcida somará 3 (três) pontos para a classificação geral.

12. DA PREMIAÇÃO:

12.1. Premiação Geral por Modalidade:

12.1.1. As premiações para cada modalidade esportiva serão concedidas conforme a classificação final de cada equipe. Para facilitar a compreensão, a distribuição das premiações está organizada na tabela a seguir:

Modalidade	1º Lugar (Campeão)	2º Lugar	3º Lugar
Futsal (F e M)	Troféu + Medalhas + Cota pré-determinada	Troféu + Medalhas	Medalha
Handebol (F e M)	Troféu + Medalhas + Cota pré-determinada	Troféu + Medalhas	Medalha
Voleibol (F e M)	Medalhas + Cota pré-determinada	Medalha	-
Basquetebol 3x3 (F e M)	Medalhas + Cota pré-determinada	Medalha	-
Natação (F e M)	Medalhas + Cota pré-determinada	Medalha	-

12.2. Disposições Comuns sobre a Cota pré-determinada:

12.2.1. A Cota pré-determinada, cujo valor será pré-determinado pela organização do evento, deverá ser investida exclusivamente na Atlética, sendo vetada a sua utilização para a compra de bebidas alcoólicas, cigarros e produtos que induzam ao vício ou que representem qualquer ilegalidade.

12.2.2. Para utilizar a Cota pré-determinada, a Atlética deverá estabelecer contato com a Supervisão de Eventos da FOA, pelo e-mail supervisao.eventos@foa.org.br até o dia 22/08/2026, para definir em

conjunto o investimento a ser realizado. O não comparecimento na data estipulada implicará na perda do direito à cota, sem possibilidade de recurso.

12.2.3. A cota deverá ser utilizada no período máximo de 15 (quinze) dias a contar da data da premiação. Caso a Atlético não utilize o recurso dentro desse prazo, o benefício será cancelado automaticamente.

12.2.4. Para as modalidades em que houver previsão de premiação para o 3º (terceiro) lugar, serão concedidas medalhas aos atletas que participarem da última partida disputada pela respectiva equipe.

12.3. Premiação Geral do Campeonato (Campeã Geral):

12.4. A Atlético que somar o maior número de pontos na classificação geral (conforme critérios estabelecidos no item 11) será declarada a Campeã Geral do **InterFOA** e receberá um troféu específico.

12.5. Em caso de empate na pontuação final, para definir a Campeã Geral, serão aplicados os seguintes critérios de desempate, na ordem apresentada:

- a) A Atlético que tiver o maior número de troféus de campeão por modalidade;
- b) Persistindo o empate, a Atlético que tiver o maior número de troféus de atletas disciplinados;
- c) Persistindo o empate, a Atlético que tiver o maior número de troféus de artilheiros;
- d) Persistindo o empate, a Atlético que tiver o maior número de troféus de melhor goleiro.

13. DA PREMIAÇÃO ESPECÍFICA:

13.1. Serão concedidas premiações individuais para os atletas que se destacarem nas competições, a critério da Comissão Organizadora em conjunto com a arbitragem. As premiações específicas estão divididas da seguinte forma:

13.1.1. Para as modalidades de Futsal e Handebol (categorias feminina e masculina):

- a) 1 (um) troféu de Artilheiro;
- b) 1 (um) troféu de Melhor Goleiro;
- c) 1 (um) troféu de Atleta Disciplinado.

13.1.2. Para a Melhor Torcida:

- a) 1 (um) troféu e uma Cota pré-determinada, com valor pré-determinado pela organização do evento, destinada exclusivamente à aquisição de materiais para a torcida, como bandeiras, faixas, instrumentos e outros itens que contribuam para o fortalecimento do grupo de apoiadores.

13.1.2.1. Caberá à Comissão Organizadora e à arbitragem, em conjunto, decidirem quem será contemplado com as premiações específicas descritas neste item.

14. DA ATIVIDADE COMPLEMENTAR:

14.1. Os alunos regularmente matriculados que participarem do **InterFOA** terão direito a 10 (dez) horas de atividade complementar por cada dia de participação, mediante o preenchimento do formulário de presença que será disponibilizado durante o evento.

15. DA COMISSÃO ORGANIZADORA:

15.1. A Comissão Organizadora do **InterFOA** será designada pela **FOA**, a quem caberá os atos decisórios em caráter definitivo e irrecorrível, para o fiel andamento do **InterFOA**.

15.2. Caberá à Comissão Organizadora designar Comissão Disciplinar, a quem caberá interpretar este regulamento, os regulamentos constantes no **ANEXO I**, zelar pela sua perfeita execução, aplicar as penalidades previstas e medidas disciplinares das modalidades, bem como analisar eventuais irregularidades.

15.3. A decisão da Comissão Disciplinar é em caráter definitivo, irrecorrível e, com efeito imediato, não cabendo qualquer direito a recurso, reconhecendo as Atléticas desde já que, a Comissão Disciplinar é a última instância para julgar os fatos ocorridos durante o **InterFOA**, ou seja, as decisões da Comissão Disciplinar e da Comissão Organizadora constituem instância administrativa final do evento.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

16.1. A Comissão Organizadora reserva-se no direito de modificar ou revogar as condições estabelecidas neste regulamento a qualquer momento, sempre que julgar conveniente ou houver necessidade, desde que essas condições sejam amplamente divulgadas.

16.2. Após a realização do Congresso Técnico em que for realizado o sorteio, não será permitido o ingresso de nenhuma Atlética, sem prévia consulta aos times participantes.

16.3. A **FOA** e suas mantidas realizarão o tratamento dos dados pessoais dos estudantes participantes na forma da lei civil, em especial a Lei nº 13.709/2018, para os fins estabelecidos neste Regulamento, pelo período que durar o **InterFOA**, e após, pelo tempo necessário para atender às obrigações legais/regulatórias aplicáveis.

16.4. Os participantes têm ciência de que os dados de imagem e voz captados durante a realização do **InterFOA**, poderão ser divulgados em revistas/publicações eletrônicas ou qualquer meio de comunicação digital, bem como em meios físicos de divulgação e propaganda, redes sociais (Instagram, Facebook, Youtube, WhatsApp), cujo processamento e transmissão serão feitos pela **FOA** e suas mantidas.

16.5. Deverão ser direcionadas ao endereço eletrônico dpo@foa.org.br quaisquer solicitações dos participantes que envolvam o tratamento de dados pessoais realizado pela **FOA** e suas mantidas, para os fins deste Regulamento.

16.6. Toda e qualquer situação não prevista neste regulamento, bem como eventuais casos omissos, serão decididos, exclusivamente por decisão soberana da Comissão Organizadora do **InterFOA**, não cabendo recurso.

Volta Redonda, 16 de junho de 2026.

Comissão Organizadora do InterFOA

ANEXO I

1. REGULAMENTO TÉCNICO GERAL:

1.1. Todas as modalidades do **InterFOA** serão regidas pelas Regras Oficiais em vigor, pelo que dispuser este Regulamento e o que for aprovado em Congresso Técnico.

1.2. Em caso de empate no número de gols marcados para determinar o artilheiro, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a) Será considerado o atleta que marcou mais gols em 1 partida;
- b) Se ainda houver empate, será considerado o atleta mais velho.

1.3. O atleta só poderá competir em outra atlética, se a Atlética do seu curso não estiver participando da modalidade em questão.

1.4. Nas datas dos jogos, os times deverão apresentar-se à “mesa de controle” da partida, com 15 (quinze) minutos de antecedência, devidamente munidos da documentação dos atletas e da Comissão Técnica.

1.5. Nenhuma partida poderá ser iniciada sem a presença de 1 (um) representante designado pela Atlética, previamente relacionado na ficha de inscrição, com a documentação adequada dos atletas.

1.6. Haverá tolerância de até 15 (quinze) minutos de atraso **apenas para o início da primeira partida** da tabela do dia. Transcorrido o referido prazo, o time ausente será declarado perdedor (W.O.).

1.7. O time declarado perdedor por W.O. será desclassificado, sendo considerado o placar de 2 x 0 como resultado da partida, para o efeito de classificação.

1.8. Cada time participante deverá se apresentar no local da competição devidamente uniformizado com camisas iguais e numeradas. Não podendo haver numeração com fitas adesivas e/ou similares.

1.9. Cada Atlética participante será responsável pela confecção e manutenção dos uniformes de seus times.

1.10. Na hipótese de as equipes apresentarem uniformes com cores idênticas ou semelhantes, será realizado sorteio para definir qual equipe deverá efetuar a troca do uniforme para a realização da partida.

1.11. Os times poderão utilizar os coletes da **FOA**, conforme sua disponibilidade no momento da partida.

1.12. Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

2. REGULAMENTO TÉCNICO FUTSAL (FEMININO E MASCULINO):

2.1. Cada Atlética poderá participar com 1 (um) time representativo por categoria, sendo composto por 5 (cinco) atletas titulares e 5 (cinco) reservas.

2.2. As partidas de Futsal terão a duração de 2 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos, com 3 (três) minutos de intervalo.

2.3. O cronômetro será travado apenas quando o árbitro determinar.

2.4. Cada time poderá solicitar 1 (um) tempo técnico de 1 (um) minuto em cada período da partida.

2.5. As bolas a serem utilizadas para a disputa das partidas serão oficiais, para as categorias masculina e feminina.

2.6. O atleta penalizado com Cartão Vermelho (expulsão) estará automaticamente suspenso da partida seguinte. Caso um time utilize um atleta suspenso, será penalizado com a perda da partida.

2.7. O uso da caneleira poderá ser dispensado se os times que disputarão a partida concordarem dessa maneira. Não havendo concordância entre os times, o time com inconformidade nos equipamentos estará impedido de participar do jogo.

2.8. No sistema de competição por **eliminatória simples**, em caso de empate no Tempo Regulamentar, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- a) Serão realizadas cobranças de 5 (cinco) penalidades máximas;
- b) Persistindo o empate, serão realizadas cobranças de penalidades máximas alternadas, até que se defina o vencedor.

2.9. No sistema de competição por **rodízio**, em caso de empate por pontos ganhos na competição, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior saldo de gols;
- b) Maior número de gols pró;
- c) Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- d) Menor número de cartões amarelos recebidos;
- e) Sorteio.

3. REGULAMENTO TÉCNICO HANDEBOL (FEMININO E MASCULINO):

3.1. Cada Atlético poderá participar com 1 (um) time representativo por categoria, sendo composto por 7 (sete) atletas titulares e 5 (cinco) reservas.

3.2. A partida de Handebol terá a duração de 2 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos, com 3 (três) minutos de intervalo.

3.3. Cada time poderá solicitar 1 (um) tempo técnico de 1 (um) minuto em cada período da partida.

3.4. O cronômetro será travado apenas quando o árbitro determinar.

3.5. As bolas a serem utilizadas para a disputa das partidas serão oficiais, sendo na categoria masculina a **H3L** e a feminina **H2L**.

3.6. O atleta penalizado com Cartão Vermelho (desqualificação) estará automaticamente suspenso da partida seguinte. O atleta expulso será excluído do campeonato definitivamente. O time pode ser punido com a perda da partida, caso utilize um atleta penalizado.

3.7. No caso de empate no tempo regulamentar serão adotados os seguintes critérios:

- a) Serão realizadas 5 (cinco) cobranças de tiros de 7 (sete) metros;

b) Caso o empate continue, executam-se cobranças de tiros de 7 (sete) metros alternados, até que se defina o time vencedor.

3.8. No sistema de competição por rodízio, em caso de empate por pontos ganhos na competição, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- a)** Maior saldo de gols;
- b)** Maior número de gols pró;
- c)** Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- d)** Menor número de cartões amarelos recebidos;
- e)** Sorteio.

4. REGULAMENTO VOLEIBOL (FEMININO E MASCULINO):

4.1. Cada Atlético poderá participar com 1 (um) time representativo por categoria, sendo composto por 6 (seis) atletas titulares e 6 (seis) reservas.

4.2. As partidas de Voleibol (masculino e feminino), inclusive a final, serão disputadas em 2 sets vencedores de 25 (vinte e cinco) pontos.

4.3. O time que alcançar primeiro o 25º (vigésimo quinto) ponto será o vencedor do set, desde que a diferença de placar seja de pelo menos 2 (dois) pontos.

4.4. No caso de empate no 24º (vigésimo quarto) ponto, vencerá o time que alcançar primeiro uma diferença de 2 (dois) pontos ou alcançar primeiro o 28º (vigésimo oitavo) ponto com qualquer diferença de pontos no placar.

4.5. Se houver necessidade do 3º (terceiro) set, este será disputado em "TIE BREAK" de 15 (quinze) pontos.

4.6. No caso de empate no 14º (décimo quarto) ponto, vence o time que alcançar primeiro uma diferença de 2 pontos ou alcançar primeiro o 17º (décimo sétimo) ponto.

4.7. O atleta participante deverá se apresentar no local de competição, usando roupa adequada para a competição.

4.8. Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

4.9. No sistema de competição por rodízio, em caso de empate por pontos ganhos na competição, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- a)** O maior número de pontos obtidos, somados todos os jogos da competição;
- b)** Sets average (divisão do número de sets vencidos pelo número de sets perdidos, sendo vencedor o maior coeficiente);
- c)** Sorteio.

5. REGULAMENTO BASQUETE 3X3 (FEMININO E MASCULINO):

5.1. Cada Atlético poderá participar com 1 (um) time representativo por categoria, sendo composto por 3 (três) atletas titulares e 1 (um) reserva.

5.2. As partidas de Basquetebol 3x3 (masculino e feminino), inclusive a final, terão a duração de 10 minutos ou até que alguma equipe atinja 21 pontos.

5.3. O cronômetro somente estará “rodando” com a bola em jogo.

5.4. O tempo de posse de bola da equipe é de 12 segundos.

5.5. A partida será jogada em meia quadra oficial de basquetebol, com apenas uma tabela.

5.6. As cestas feitas de dentro do “arco” valem 1 ponto e arremessos fora do “arco” valem 2 pontos.

5.7. Cada lance livre convertido vale 1 ponto.

5.8. Em caso de empate na partida, haverá prorrogação até que uma das equipes faça 2 pontos.

5.9. No sistema de competição por rodízio, em caso de empate por pontos ganhos na competição, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- a) O maior número de pontos obtidos, somados todos os jogos da competição;
- b) Cesta average (divisão entre os pontos marcados e os pontos sofridos, considerando vencedor o maior coeficiente);
- c) Sorteio.

6. REGULAMENTO DESAFIO DE NATAÇÃO (FEMININO E MASCULINO):

6.1. O Desafio será realizado na piscina do clube FOA, com o intuito de promover a prática da modalidade de natação para os graduandos dos diversos cursos do UniFOA e EtecFOA. Será realizado de acordo com as regras estabelecidas pela comissão organizadora do **InterFOA**, combinado com as determinações do presente regulamento.

6.2. As provas de natação serão realizadas na piscina localizada no campus Olézio Galotti.

6.3. O Desafio de natação será realizado no dia e horário previstos pela organização e informados com a devida antecedência aos representantes das Atléticas do UniFOA.

6.4. O quadro de arbitragem será composto por pessoas externas aos cursos e a **FOA/UniFOA**.

6.5. Para participar do desafio os (as) atletas deverão estar usando touca e roupas adequadas para a prática da natação. OBS: Não será aceito o uso de biquínis na competição.

6.6. O desafio terá a participação de apenas uma equipe masculina e uma feminina por Atléctica inscrita.

6.7. Cada equipe (masculina e feminina) será composta por 5 (cinco) atletas, não havendo atletas reservas.

6.8. Em caso de ausência de algum(a) atleta, outro(a) atleta poderá nadar por duas vezes **NÃO CONSECUTIVAS**.

6.9. Um atleta poderá nadar no máximo por duas vezes. Sendo assim, a equipe somente poderá participar se tiver o mínimo de 3 atletas no momento da competição.

6.10. Em havendo a constatação de irregularidades no desenvolvimento da prova ou outras de natureza distinta, o(a) atleta e por consequência a equipe, poderá, a critério do árbitro geral, ser desclassificada.

6.11. Serão Regras do Desafio **InterFOA** de Nataação:

- a) As provas serão disputadas com equipes masculinas e femininas separadamente.
- b) As provas de nataação serão realizadas na piscina de 25 metros de comprimento e com 6 raias.
- c) O desafio por equipes terá a metragem de 250 metros.
- d) Cada atleta participante deverá nadar no mínimo 50 metros em sua participação.
- e) Em havendo a necessidade de um(a) atleta nadar novamente para substituir um colega, isso não poderá ser feito consecutivamente. Será necessário o atleta sair da piscina após a participação de outro atleta, ele poderá saltar novamente na piscina para mais uma participação nadando mais 50 metros.
- f) Cada atleta poderá participar por sua equipe, em 2 (duas) quedas na água.
- g) Os atletas deverão respeitar a ordem das participações e revezamentos entre seus atletas (1-2-3-4-5).
- h) No momento do revezamento entre os atletas, o atleta que estiver na água deverá tocar no azulejo da parede da piscina antes de o próximo atleta saltar na água para dar continuidade à prova.
- i) O estilo do nado será de livre escolha dos atletas, com exceção do nado costas, que não será permitido.
- j) Os atletas deverão estar identificados com os números e ordem de participação, que serão informados antes do início da prova (desafio).

Volta Redonda, 16 de junho de 2026.

Comissão Organizadora do InterFOA